

## Aviso

-----Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----Em 16 de janeiro de 2015, foi publicado em Diário da República, 1ª série, número 11, o Decreto - Lei n.º 10/2015 que aprova o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração.-----

-----Conforme estabelece o n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei N.º 10/2015, de 16 de janeiro, os órgãos municipais devem adaptar os regulamentos municipais em função do previsto no n.º 1 do artigo 1º do citado diploma legal.-----

-----Da mesma forma outros regulamentos municipais necessitam de ser adaptados.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Albufeira, deliberou em reunião de 29 de abril de 2015, dar início ao procedimento de elaboração dos seguintes Regulamentos Municipais:-----

-----a)- Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas Não Sedentárias do Município de Albufeira;-----

-----b)- Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira;-----

-----c)- Regulamento das Operações Urbanísticas do Município de Albufeira;--

-----d)-Regulamento de Funcionamento dos Mercados Grossistas do Município de Albufeira;-----

-----e)- Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira.-----

-----f)- Regulamento Municipal de Ruido Ambiental.-----

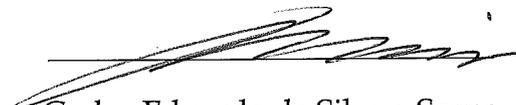
-----Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a elaboração dos supra referidos regulamentos, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, por correio eletrónico [regulamentos.cma@cm-albufeira.pt](mailto:regulamentos.cma@cm-albufeira.pt), por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem

constituir como interessados, juntando cópia de documento de identificação.---

---

Albufeira, 25 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



- Carlos Eduardo da Silva e Sousa -